



Município de Bocaina do Sul - SC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2016

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Sr. Luiz Carlos Schmuler, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 005/2014, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia 28 de abril de 2016, às 14 horas.

Cada candidato poderá inscrever-se para a vaga de acordo com o quadro de vagas do presente edital.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

1ª) Diploma de Nutricionista e registro no órgão competente – CRN

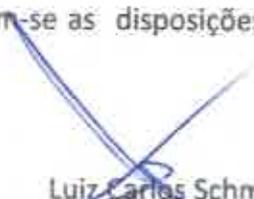
Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior tempo de serviço na área de atuação;
- 2) Maior idade;
- 3) Maior tempo de serviço no município;

| VAGA | CARGA-HORÁRIA | AREA DE ATUAÇÃO | PERIODO | LOCAL |
|------|---------------|-----------------|------------|--------------------------|
| 01 | 30 | NUTRICIONISTA | MAT/ VESP. | REDE MUNICIPAL DE ENSINO |

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 19 de abril de 2016


Luiz Carlos Schmuler
Prefeito Municipal